



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.749, DE 20 DE MAIO DE 2013.

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A AMCEPA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CERRO DA PÓLVORA E ARREDORES.

Autora: Ver. Miriam Coelho

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art1º - É declarada de Utilidade Pública a AMCEPA – Associação dos Moradores do bairro da Pólvora e arredores, com atividade filantrópica, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com caráter de assistência social, cultural e desportivo.

Art2º - A entidade esta devidamente cadastrada, com sede em Jaguarão localizada na rua Cantalício Vieira nº171.

Art3º - O Estatuto da entidade encontra-se registrado no Registro Civil de pessoas jurídicas, Protocolo

Art4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal